



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.883, de 29 de outubro de 1999.

DÁ DENOMINAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada PROFª MARIA JOSÉ CARRASCOSA, A Rua Projetada nº. 008, localizada entre a Rua Padre Luiz Américo Galvão e a Rua "C", do Conj. Residencial Jardim Vaticano, Bairro de Mangabeiras, nesta Capital.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 29 de outubro de 1999.

KÁTIA BORN RIBEIRO
Prefeita

Publicado no DOM
30 / 10 / 1999

Encarregado

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

